

Coluna



Nos Acréscimos



Cifras milionárias

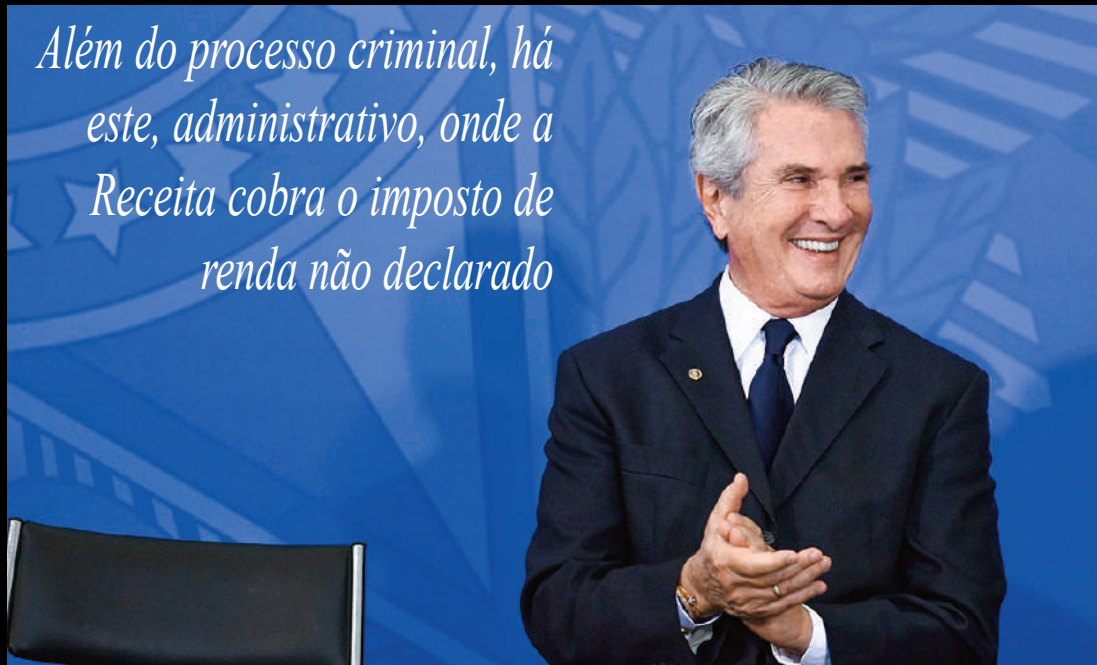


Penedense no Flamengo

CORRUPÇÃO

Carf mantém cobrança de R\$ 45 milhões contra Collor relativo a Lava Jato

Além do processo criminal, há este, administrativo, onde a Receita cobra o imposto de renda não declarado



DF CARF ME

FL 10446

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PROCESSO Nº 10410.725543/2017-11
Recurso Voluntário
Acórdão nº 2201-009.227 - 2ª Seção de Julgamento / 2ª Câmara / 1ª Turma Ordinária
Sessão de 08 de setembro de 2021
Recorrente FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
Interessado FAZENDA NACIONAL

ASSUNTO: IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA (IRPF)
Ano-calendário: 2012, 2013, 2014

PRELIMINAR. NULIDADE. ILEGALIDADE DIRETA E POR DERIVAÇÃO DAS PROVAS. ÂMBITO CRIMINAL E ÂMBITO ADMINISTRATIVO FISCAL. INSTÂNCIAS INDEPENDENTES. LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR E DO ILÍCITO. ELEMENTOS FÁTICO-JURÍDICOS CONSTITUÍDOS NO BOJO DO PROCEDIMENTO FISCALIZATÓRIO.

Ao confeccionar o lançamento tributário, a autoridade fiscal tem o dever jurídico de investigação ou encargo da prova no que diz com a comprovação da ocorrência do fato tal qual descrito abstratamente na norma superior, já que a averiguação da verdade material não é objeto de um simples ônus, mas, sim, de um dever jurídico, de modo que as provas que lastreiam e dão substrato fático lançamento devem ser produzidas pela própria autoridade atuante no bojo do procedimento fiscalizatório, as quais, no final, devem sustentar o lançamento no todo, independentemente das provas que foram colhidas no âmbito criminal.

As esferas criminal e administrativo-fiscal são, via de regra, instâncias independentes e autônomas entre si, sendo que, em determinados casos em que as situações fáticas são idênticas, as provas são compartilhadas e transportadas da esfera penal para o âmbito do processo administrativo fiscal, mas apenas nas hipóteses em que, no âmbito penal, sobrevier decisão judicial, com trânsito em julgado, considerando a ilicitude da produção das provas ou a irregularidade do seu transporte de um processo para o outro para fins de instrução do processo tributário é que essa decisão repercutirá, inevitavelmente, no processo administrativo fiscal, já que a vedação de utilização de provas ilícitas atinge todo e qualquer processo no direito brasileiro.

PRELIMINAR. ALEGAÇÃO DE NULIDADE. QUEBRA DO SIGILO BANCÁRIO. DOCUMENTOS CONSTITUÍDOS NO ÂMBITO CRIMINAL. INFORMAÇÕES COMPARTILHADAS COM A AUTORIDADE FISCAL. LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR NO BOJO DO PROCEDIMENTO FISCALIZATÓRIO.

As provas que lastreiam e dão substrato fático ao Auto de Infração foram produzidas pela própria autoridade atuante no bojo do procedimento fiscalizatório e, por si só, sustentam o lançamento no todo, independentemente

Documento não-digital

REFEIÇÃO SABOROSA

Restaurante Popular serve 1.500 refeições por dia atendendo a quem mais precisa

Trabalhadores e pessoas em vulnerabilidade social se alimentam com refeições saudáveis e acessíveis

SMTT AVISA

Segundo código penal, condenação pode ser de multa e cinco anos de reclusão

Compartilhar locais de blitz é crime de atentado contra segurança pública

JUSTIÇA

Ministério Público investiga suposta violência policial contra gari

Promotor quer instalação de câmeras no fardamento de policiais militares



SMTT AVISA

Segundo código penal, condenação pode ser de multa e cinco anos de reclusão

Compartilhar locais de blitz é crime de atentado contra segurança pública

Para alertar aos condutores sobre mensagens que circulam nas redes sociais, a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT) traz uma série de orientações. O órgão reforça que as ações fiscalizatórias, voltadas a todas as modalidades de transportes, acontecem diariamente com o intuito de garantir a segurança na malha viária da capital e preservar vidas. Deste modo, informações oficiais devem ser checadas, exclusivamente, nos canais do órgão, a exemplo da aba no portal da Prefeitura, do perfil no Instagram @smttmaceio ou pelo telefone (82) 3312-5340.

Para o diretor de Operações de Mobilidade, Ricardo Duarte, a circulação de mensagens falsas, as chamadas fake news, em grupos é uma atividade criminosa, além de um desserviço para população.



“É importante que as pessoas saibam que as fiscalizações são extremamente importantes para coibir irregularidades na malha viária e, sobretudo, a segurança pública. Quando uma

pessoa circula com pendências, ela põe em risco a vida dos demais cidadãos que também utilizam a via, podendo ocasionar acidentes e mortes”, pontuou o diretor.

Outra orientação é sobre os perigos de compartilhamento de locais de blitz. Além de favorecer, condutores que circulam com irregularidades e põem em risco a vida de outras pessoas, quem pratica esse ato comete o crime de atentado contra a segurança de serviço de utilidade pública.

De acordo com o artigo 265 do Código Penal, a pena para quem atentar contra a segurança ou o funcionamento de serviço de água, luz, força ou calor, ou qualquer outro de utilidade pública é a reclusão, de um a cinco anos, e multa.

JUSTIÇA

Ministério Público investiga suposta violência policial contra gari

Promotor quer instalação de câmeras no fardamento de policiais militares

O Ministério Público do Estado de Alagoas instaurou procedimento para apurar a suposta conduta ilegal que teria sido praticada por policiais militares contra um gari, na Vila Emater – localizada no bairro de Jacarecica, no último dia 13. A 62ª Promotoria de Justiça da capital também requisitou abertura de sindicância à Corregedoria da Polícia Militar.

De acordo com o promotor de Justiça Magno Alexandre Moura, que está à frente da 62ª neste mês de janeiro, o MPAL foi procurado por entidades de Direitos Humanos e por familiares do gari Walquides Santos da Silva, de 26 anos, informando que ele teria sido atingido por disparos de armas de fogo feitos por uma equipe da Polícia Militar. “Os parentes alegam que a vítima foi con-



fundida com um traficante e que fora baleada quando estava retornando para a sua residência, após voltar da UPA mais próxima de sua casa, por desconfiar que estivesse com Covid-19. Diante disso, instauramos um procedimento para que o fato possa ser melhor apurado. Precisamos saber se

houve ou não truculência e violência policial”, afirmou o promotor.

Magno Alexandre Moura declarou também que, diante da denúncia, requisitou ao comando da corporação para que, por meio da sua Corregedoria, proceda a abertura de uma sindicância interna para apurar se realmente

houve o desvio de conduta. “Se a acusação ficar comprovada, esses PMs terão que ser responsabilizados por abuso de autoridade, com uma ação a ser ajuizada pelo Ministério Público. E, por consequência do resultado das apurações da própria Polícia Militar, queremos que o policial venha a

agir com atitude, claro, mas, também, com responsabilidade”. frisou.

Diante de novas denúncias de suposta violência policial, o promotor Magno Alexandre Moura reforçou a necessidade de serem instaladas câmeras no fardamento dos militares que estão atuando no policiamento ostensivo nas ruas. “Essa é uma forma de garantir mais segurança para todos os lados envolvidos: cidadão e o próprio policial, além de prestigiar o princípio constitucional da eficiência na administração pública, tendo em vista que a própria polícia poderá revisar os atos praticados por seus agentes. Estados que assim já o fazem, a exemplo de São Paulo, conseguiram reduzir consideravelmente o número de letalidade policial com câmeras em uniformes”, garantiu.

CORRUPÇÃO

Além do processo criminal, há este, administrativo, onde a Receita cobra o imposto de renda não declarado

Carf mantém cobrança de R\$ 45 milhões contra Fernando Collor relativo a Lava Jato

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) manteve uma cobrança feita pela Receita Federal contra o senador e ex-presidente Fernando Collor (Pros-AL),

por rendimentos não declarados por ele descobertos na operação Lava Jato. Segundo os autos, o senador teria R\$ 22,2 milhões em Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) não

declarado, valor que chega a R\$ 44,8 milhões com cobranças suplementares e uma multa por fraude.

O julgamento ocorreu em setembro, mas só teve o acórdão

publicado na última semana. A decisão foi unânime, mas ainda cabe recurso para a defesa do senador. O Congresso em Foco teve acesso à decisão.

VEJA A ÍNTEGRA DA DECISÃO:
[HTTPS://CONGRESSOEMFOCO.UOL.COM.BR/AREA/CONGRESSO-NACIONAL/CARF-COBANCA-DE-R-45-MI-COLLOR-LAVA-JATO/](https://congressoemfoco.uol.com.br/area/congresso-nacional/carf-cobranca-de-r-45-mi-collor-lava-jato/)



Em termos técnicos, Collor é acusado de “omissão de rendimentos caracterizados por depósitos de origem não

comprovada”. O início da investigação do Fisco teriam sido cinco cheques de R\$50 mil, datados de maio de 2013 e encontrados no escritório do operador financeiro Alberto Yousseff. Os cheques estariam nominalmente endereçados a Fernando Collor e à Gazeta de Alagoas, veículo de comunica-

ção da família do parlamentar.

O processo começou a tramitar em 2015. Nele, a Receita se valeu de uma denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR), onde Collor é acusado de ter cobrado R\$26 milhões em propina da Petrobras, por meio de pagamentos à Gazeta, repassados diretamente a ele. O senador teria sido intimado a apresentar os documentos que comprovassem 472 transferências feitas da empresa

para sua conta, mas só teria apresentado 50 delas. Haveria também um empréstimo tomado pelo senador com Pedro Paulo Leoni Ramos, ex-secretário de Assuntos Estratégicos durante o mandato presidencial de Collor (1990-1992).

Além do processo criminal, há este, administrativo, onde a Receita cobra o imposto de renda não declarado – ambos correm de maneiras separadas.

Defesa alegou que processo era nulo

A defesa de Fernando Collor alegou que o caso era nulo em ao menos oito razões. Para os advogados do senador alagoano, as provas usadas pela Receita para embasar sua cobrança tinham origem na esfera criminal e, por isso não poderiam ser usadas em âmbito administrativo. Além disso, a cobrança não estaria relativa aos anos corretos, e estariam com uma metodologia errônea. Além disso, alegaram, a

defesa estaria sendo cerceada por supostamente não possuir acesso a todos os documentos.

Collor também defendeu os repasses que a Gazeta de Alagoas – empresa que, entre outras funções, é a retransmissora da TV Globo no estado – fazia à sua conta. Seriam um título de “mútuo”, ou um contrato que permite o pagamento de um empréstimo em bens diferentes daquele originalmente contratado

O relator do caso foi o conselheiro Sávio Salomão de Almeida Nóbrega. Em seu voto, o relator estabeleceu que, por mais que existam indícios ou provas constituídas no âmbito penal que apontem o delito, e necessário que a autoridade fiscal comprove a ocorrência do fato, com todos os elementos de prova indispensáveis para isso. Na visão de Sávio, a Receita teria cumprido seu papel.

3F. CARF MF FL 10446

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PROCESSO 10410.725543/2017-11
RECURSO Voluntário
ACÓRDÃO 2201-009.227 – 2ª Seção de Julgamento / 2ª Câmara / 1ª Turma Ordinária
SESSÃO 08 de setembro de 2021
RECORRENTE FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
INTERESSADO FAZENDA NACIONAL

ASSUNTO: IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA (IRPF)
Ano-calendário: 2012, 2013, 2014

PRELIMINAR. NULIDADE. ILEGALIDADE DIRETA E POR DERIVAÇÃO DAS PROVAS. ÂMBITO CRIMINAL E ÂMBITO ADMINISTRATIVO FISCAL. INSTÂNCIAS INDEPENDENTES. LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR E DO ILÍCITO. ELEMENTOS FÁTICO-JURÍDICOS CONSTITUÍDOS NO BOJO DO PROCEDIMENTO FISCALIZATÓRIO.

Ao confeccionar o lançamento tributário, a autoridade fiscal tem o dever jurídico de investigação ou encargo da prova no que diz com a comprovação da ocorrência do fato tal qual descrito abstratamente na norma superior, já que a averiguação da verdade material não é objeto de um simples ônus, mas, sim, de um dever jurídico, de modo que as provas que lastreiam e dão substrato fático lançamento devem ser produzidas pela própria autoridade autuante no bojo do procedimento fiscalizatório, as quais, no final, devem sustentar o lançamento no todo, independentemente das provas que foram colhidas no âmbito criminal.

As esferas criminal e administrativo-fiscal são, via de regra, instâncias independentes e autônomas entre si, sendo que, em determinados casos em que as situações fáticas são idênticas, as provas são compartilhadas e transportadas da esfera penal para o âmbito do processo administrativo fiscal, mas apenas nas hipóteses em que, no âmbito penal, sobrevier decisão judicial, com trânsito em julgado, considerando a ilicitude da produção das provas ou a irregularidade do seu transporte de um processo para o outro para fins de instrução do processo tributário é que essa decisão repercutirá, inevitavelmente, no processo administrativo fiscal, já que a vedação de utilização de provas ilícitas atinge todo e qualquer processo no direito brasileiro.

PRELIMINAR. ALEGAÇÃO DE NULIDADE. QUEBRA DO SIGILO BANCÁRIO. DOCUMENTOS CONSTITUÍDOS NO ÂMBITO CRIMINAL. INFORMAÇÕES COMPARTILHADAS COM A AUTORIDADE FISCAL. LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR NO BOJO DO PROCEDIMENTO FISCALIZATÓRIO.

As provas que lastreiam e dão substrato fático ao Auto de Infração foram produzidas pela própria autoridade autuante no bojo do procedimento fiscalizatório e, por si só, sustentam o lançamento no todo, independentemente

documento nato-digital

3F. CARF MF FL 2 do Acórdão n.º 2201-009.227 - 2ª Seção/2ª Câmara/1ª Turma Ordinária
Processo n.º 10410.725543/2017-11 FL 10447

das provas que foram colhidas no âmbito criminal, as quais, aliás, foram, por força de decisão judicial, regularmente compartilhadas com a Receita Federal, não havendo se falar, portanto, na nulidade do lançamento por suposta quebra de sigilo bancário.

PRELIMINAR. ALEGAÇÃO DE NULIDADE. DESENTRANHAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL E DOCUMENTOS CONSTITUÍDOS NO ÂMBITO CRIMINAL. INVASÃO DA COMPETÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF. PRINCÍPIO DA VERDADE MATERIAL. ELEMENTOS PROBATÓRIOS QUE FORAM CONSTITUÍDOS NO BOJO DA PRÓPRIA AÇÃO FISCAL.

Ainda que o procedimento fiscalizatório que lastreia a presente autuação fiscal tenha sido desencadeado a partir dos elementos fático-jurídicos constituídos no âmbito penal que, a rigor, foram legalmente compartilhados com a autoridade lastreadora - e por mais que existam ali indícios ou provas que apontam para a prática delitosa cometida pelo recorrente -, o fato é que a autoridade, em observância ao princípio da verdade material que rege o processo administrativo, lavrou o presente auto de infração com base nos elementos probatórios que foram constituídos no bojo da própria ação fiscal, não havendo que se cogitar, portanto, da suposta invasão, por parte da autoridade fiscal, da competência do Supremo Tribunal Federal - STF, nem necessidade e, sobretudo, fundamento jurídico para que seja determinado o desentranhamento, no caso, de toda e qualquer referência à investigação criminal.

PRELIMINAR. ERRO NA DETERMINAÇÃO DO ASPECTO TEMPORAL DO IMPOSTO DE RENDA. FATO GERADOR COMPLEXIVO. APLICAÇÃO DA SÚMULA CARF Nº 38. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. DECADÊNCIA. CONTAGEM DO PRAZO. ARTIGO 173, INCISO I DO CTN. DOLO, FRAUDE E SIMULAÇÃO. APLICAÇÃO DA SÚMULA CARF Nº 72.

O fato gerador do Imposto sobre a Renda é complexo e ocorre apenas em 31 de dezembro de cada ano-calendário, já que é aí que a apuração dos rendimentos e deduções poderá ser realizada por completo, sendo que tal regra também é aplicável em relação à omissão de rendimentos apurada a partir de depósitos bancários de origem não comprovada.

O direito de a Fazenda lançar o Imposto de Renda Pessoa Física devido no ajuste anual decai após cinco anos contados da data de ocorrência do fato gerador que, por ser considerado complexo, se perfaz em 31 de dezembro de cada ano, desde que não seja constatada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação, nos termos do art. 150, § 4º, do Código Tributário Nacional - CTN.

Caracterizada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação, a contagem do prazo decadencial rege-se pelo art. 173, inciso I, do CTN.

PRELIMINAR. ALEGAÇÃO DE NULIDADE. ERRO NO ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO. LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. ATO ADMINISTRATIVO. PRESSUPOSTO DE EXISTÊNCIA. MOTIVAÇÃO ADEQUADA À REALIDADE DOS FATOS E DO DIREITO. ATO-NORMA VÁLIDO.

documento nato-digital

CÂMARA

No final do ano passado, parlamento aprovou a urgência para o projeto que libera os jogos ‘Espero que Lira não paute jogos de azar durante trabalho remoto’, diz líder evangélico

Com o retorno dos trabalhos semipresenciais, medida adotada em razão do avanço da variante ômicron do coronavírus no Brasil, o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), terá dificuldades para votar ainda em fevereiro o projeto de lei que regulariza os jogos de azar no país. Esta é a avaliação do

deputado federal Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ), que presidirá a Frente Parlamentar Evangélica neste ano, contrária à matéria.

“Eu espero que o presidente Arthur Lira use o bom senso de sempre, que lhe é peculiar, e não vote nenhuma matéria polêmica antes do Carnaval, que é o período no qual

trabalharemos remotamente. Fizemos um acordo de procedimento, no sentido de que só votaríamos remotamente as matérias consensuadas, ou muito próximas disso, o que não é o caso dessa matéria. É uma matéria polêmica e acredito que Lira não fará esta votação de forma remota, só fará quando voltar-

mos para os trabalhos presenciais”, disse Cavalcante à Jovem Pan.

No final do ano passado, a Câmara aprovou a urgência para o projeto que libera os jogos de azar no Brasil, mas o mérito ficou para o retorno dos trabalhos legislativos. O relator da proposta, deputado Felipe Carreras (PSB-PE), diz estar oti-

mista com a votação do texto ainda em fevereiro – não há data definida para a votação. A bancada evangélica, por sua vez, é contra a matéria e já pediu ao presidente Jair Bolsonaro (PL) para vetá-la em caso de aprovação. Os evangélicos integram a base de apoio do chefe do Executivo federal.



Governo concede reajuste de 33% para os professores; entidade faz alerta

O presidente Jair Bolsonaro (PL) autorizou, nesta quinta-feira (27), o aumento do piso salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica. O reajuste, segundo informações, ficou no valor de 33,24%. Desta forma, a categoria receberá R\$ 3.845,63. “É com satisfação que anunciamos para os professores da educação básica um reajuste de 33,24% do piso salarial. Esse é o maior aumento já concedido pelo Governo Federal, desde o surgimento da Lei do Piso”, afirmou Bolsonaro em uma rede social.

O aumento leva em consideração o valor, por aluno, pela variação da inflação nos últimos dois anos, conforme prevê a Lei do Magistério. Segundo o presidente, mais de 1,7 milhão de professores de estados e municípios, que lecionam para mais de 38 milhões de alunos nas escolas públicas, serão beneficiados.

Diante de anúncio do governo federal sobre o reajuste do piso do magistério para 2022, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) alerta para a grave insegurança jurídica que se põe em decorrência do critério a ser utilizado. A entidade destaca que o critério de reajuste anual do piso do magistério foi revogado com a Lei 14.113/2020, que regulamentou o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), entendimento que foi confirmado pelo próprio Ministério da Educação, no dia 14 de janeiro, com base em parecer jurídico da Advocacia-Geral da União (AGU). Afinal, o que deve ser de fato levado em consideração: parecer da AGU, Nota de Esclarecimento do MEC ou Twitter do presidente da República?



Ao colocar em primeiro lugar uma disputa eleitoral, o Brasil caminha para jogar a educação pelo ralo. A CNM lamenta que recorrentemente ambições políticas se sobressaiam aos interesses e ao

desenvolvimento do país. Cabe ressaltar, ainda, que, caso confirmado o reajuste anunciado pelo governo federal, de 33,24%, os Municípios terão um impacto de R\$ 30,46 bilhões, colocando os

O reajuste ficou no valor de 33,24%. Desta forma, a categoria receberá R\$ 3.845,63

Entes locais em uma difícil situação fiscal e inviabilizando a gestão da educação no Brasil. Para se ter ideia do impacto, o repasse do Fundeb para este ano será de R\$ 226 milhões.

Com esse reajuste, estima-se que 90% dos recursos do Fundo sejam utilizados para cobrir gastos com pessoal. Durante todo o ano de 2021 a CNM atuou junto ao Legislativo e ao Executivo para mostrar que o critério de reajuste do piso nacional do magistério, fixado na Lei 11.738/2008, perderia a eficácia com a entrada em vigor do novo Fundeb. Desde 2010, o piso nacional do magistério passou a ser atualizado, anualmente, em janeiro, pelo mesmo percentual de crescimento, nos dois anos anteriores, do valor anual mínimo por aluno dos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente, nos termos da Lei 11.494/2007.

REFEIÇÃO SABOROSA

Restaurante Popular serve 1.500 refeições por dia atendendo a quem mais precisa

Trabalhadores e pessoas em vulnerabilidade social se alimentam com refeições saudáveis e acessíveis

“Prefiro almoçar aqui, porque sei que é uma comida nutritiva e o preço é bastante acessível”, elogiou Carla da Silva, 29, vendedora de uma loja no Calçadão do Comércio. Ela é mais uma entre os quase 1.200 frequentadores diários do Restaurante Popular, no Centro da Capital.

Diariamente, são servidas 1.500 refeições, totalizando 500 quilos de alimentos preparados. Onde, naturalmente, os usuários chegam a repetir a refeição de tão saborosa. É o serviço de qualidade prestado pelo Restaurante Popular, reaberto ano passado, que atende ao maceioense que busca boa e barata refeição, a quem pode pagar um valor quase simbólico.

Segundo o nutricionista da unidade, Marcelo Alves, o cardápio do dia é feito de forma cuidadosa, pensando nos alimentos necessários e ricos em

nutrientes. “Nosso levantamento nutricional se baseia tanto na qualidade, como na quantidade. Analisamos e moderamos o sal e açúcar para que nossos usuários não sejam acometidos com doenças futuras. Além disso, a rotatividade alimentar sugere quatro tipos de carnes diariamente, pensando em agradar à nossa população”, explicou o profissional.

O Restaurante Popular sempre focou em atender as pessoas em situação de insegurança alimentar, mas a qualidade é tanta que atrai outros públicos. Em 2021, segundo dados da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), foram servidas mais de 325 mil refeições. No espaço, qualquer pessoa pode ter acesso a uma boa alimentação, com acompanhamento nutricional e um cardápio diversificado, incluindo sucos e frutas, pelo valor de apenas



R\$ 3,00. O comerciante Erik Silveira, 33, faz o mesmo percurso há três anos. Sai do ponto de trabalho, no Centro e vai até o Restaurante Popular para comprar o ticket que dá direito ao almoço comercial. Paga somente R\$ 3,00 por uma comida que ele garante ser bastante saborosa.

Ele conta que, diante da crise econômica, precisa trabalhar mais

um pouco no comércio ambulante. Com as finanças no limite e sem tempo para preparar o almoço em casa, o trabalhador revela que a opção mais viável é o Restaurante Popular.

“Eu gasto muito pouco e, ao mesmo tempo, tenho direito a uma comida boa e saudável. Tem sempre salada e porções que me deixam farto. O local é bem limpo,

o que me deixa ainda mais sossegado com a qualidade do alimento que estou comendo”, afirma.

A aposentada Maria das Graças Silva, 60, mora no Benedito Bentes e no dia em que foi abordada pela reportagem estava almoçando no Restaurante Popular pela primeira vez e assegura que a impressão que teve foi positiva.

SAÚDE

Refeições seguem critérios técnicos e nutricionais

“Vim ao comércio fazer umas compras e pagar uns boletos. Como o tempo passou e estava aqui perto, percebi a movimentação e resolvi comprar a ficha. Fiquei bem satisfeita. Vou voltar, com certeza”, promete.

Os usuários podem almoçar no local, seguindo todas as normas do protocolo de segurança sanitária, como uso de máscara, distanciamento social e higienização das mãos.

O restaurante começa a servir as refeições das 10h30 às 14h e está localizado na Rua Barão de Maceió.

Os funcionários garantem que as refeições seguem os critérios técnicos nutricionais no manuseio, preparação e oferta dos alimentos. Como informou Marcelo Alves, o nutricionista responsável.

“São refeições saudáveis, que estão dando dignidade às pessoas; sobretudo para quem só pode pagar pouco. Isto é dar dignidade e respeito à nossa gente”, comentou o

prefeito JHC, que já almoçou por lá e aprovou a comida. O equipamento social funciona por meio de um convênio entre a Semas e a empresa Maria de Jesus Cerqueira e CIA Ltda, no qual o Município custeia parte dos recursos da alimentação e a instituição administra o espaço.

Responsável pela prestadora do serviço, o empresário Carlos Eugênio informa que nesta fase de retomada da economia na capital, o restaurante tem registrado aumento significativo na quantidade de frequentadores. E revela que o local recuperou o movimento de antes da pandemia, mesmo com a redução da capacidade de lotação.

Em 2020, foram servidas 393.800 refeições. Em 2021, o número de refeições aumentou para 396.000.

“Abrimos para vender as fichas e quase sempre não estamos conseguindo chegar às 14h. Até lá, todos os tickets já estão vendidos”, destacou o empresário.





AJUDANDO MACEIÓ

Vereador da capital alagoana, Siderlane Mendonça vem ajudando e muito a gestão do prefeito JHC. Mendonça como líder do governo na câmara se esforça para ajudar em todos os projetos e ações que possam beneficiar a todos os bairros de Maceió, mas nunca esquecendo das suas origens e o seu reduto de amigos e correligionários, pois as pautas do Bairro Benedito Bentes e região têm um empenho especial.

IFAL EM RIO LARGO

A Prefeitura de Rio Largo, em parceria com o instituto federal de alagoas (IFAL), assina na próxima segunda-feira (31), a ordem de serviço para construção da nova sede do campus no município, onde serão ofertadas mais de 1.000 vagas para qualificar os jovens riolarguenses.

REFORÇO DE PESO

Apontado como pré-candidato ao Governo de Alagoas, o atual prefeito do município de Pilar, Renato Filho, se filiou ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), partido presidido por Renan Calheiros em Alagoas. Além de Renato Filho, também se filiaram ao MDB o ex-deputado e ex-ministro Maurício Quintella, e os secretários Alexandre Ayres e Rafael Brito, que comandam as pastas estaduais da Saúde e Educação, respectivamente.

CRECHES DO CRIA

O governador de Alagoas, Renan Filho, junto com o secretário de Estado da Educação, Rafael Brito, assinou as ordens de serviço para a construção de mais três creches do Programa Criança Alagoana (CRIA) nos municípios de Carneiros, Senador Rui Palmeira e Ouro Branco, Sertão alagoano.

CURVA EM ALTA

Alagoas figura entre os Estados que estão com a curva de mortes por Covid-19 em alta. Somente nos últimos dois dias desse mês de janeiro, dez pessoas entraram para a lista de óbitos causados pela doença.

EXPEDIENTE

Vitor Cansção

Diretor Geral
vitor@skyconnect.com.br
MTE 1841/AL

O jornal REDE REPORTER é uma publicação semanal

Endereço para correspondência:
REDACAO@REDEREPORTER.COM.BR



WWW.REDEREPORTER.COM.BR

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião deste jornal.



Qual a tendência de Arthur Lira nas eleições de 2022?

Como presidente da Câmara Federal, Arthur Lira passou a ser um dos políticos mais influentes do Brasil, principalmente em Alagoas.

Arthur Lira hoje comanda um dos maiores orçamentos do Brasil e sua força política, nas eleições de 2022, em Alagoas, não pode ser desconsiderada.

Lira é candidato à reeleição e provavelmente deverá ser o deputado federal mais votado.

Mesmo não sendo candidato a um cargo majoritário nas eleições de 2022, Arthur Lira, sem sombra de dúvida, será uma peça fundamental no grupo político a que estiver aliado para uma disputa majoritária.

Caso venha se concretizar a candidatura de Renan Filho ao senado e Paulo Dantas candidato ao governo, tendo Rafael Brito como vice, por indicação do governador, é muito improvável que Arthur Lira esteja aliado a esse grupo político, uma vez que somente os Calheiros e o presidente da Assembleia Legislativa Marcelo Victor obterão dividendos políticos com essa situação.



Outra via que está sendo construída para disputa majoritária é a do grupo político do prefeito JHC, que muito provavelmente terá como candidato ao governo o senador Rodrigo Cunha. Tal via ainda não apresentou o candidato ao senado como também o candidato a vice-governador. Essas lacunas a serem preenchidas pode despertar o interesse do deputado Arthur Lira para

indicação das vagas a comporem a chapa majoritária.

Lira também poderia criar uma terceira via para o pleito, o que no contexto atual é improvável.

Um vez que o pleito ainda está muito distante, apontar neste momento a tendência de decisão a que grupo político Arthur Lira estará aliado constitui uma tarefa desafiadora para qualquer analista político.



É necessário aproveitar os nossos momentos de solidão conectando-se com nós mesmo

Em mais ocasiões do que gostaríamos, somos absorvidos por nossas atividades diárias, trabalho, responsabilidades e perdemos a conexão com nosso ser interior. Desse modo, nosso equilíbrio físico e mental é rompido, por vivermos dissociados de nossa interioridade, de nosso universo interior.

Você sente que está triste sem motivo aparente? Se os sentimentos de tristeza o invadem e você não consegue encontrar nenhuma causa para se sentir assim, provavelmente você precisa se conectar com a sua essência. Descubra, por dentro, o que falta para alcançar a harmonia. A falta de conexão consigo mesmo pode levá-lo a ter uma sensação de vazio emocional significativo.

Conectar-se é um aspecto fundamental para desfrutar de uma vida em paz, calma, serenidade e harmo-

nia. Apesar do estresse do dia a dia, é importante reservar um pouco de tempo para nós mesmos. Um espaço em que nos dedicaremos simplesmente a estar com nós próprios.

Às vezes, estamos tão cientes do trabalho, da casa e de outros assuntos que nos esquecemos de prestar atenção às nossas necessidades mais íntimas. Em outras palavras, nos desconectamos de nosso próprio ser, de nossas próprias necessidades.

Muitas pessoas comem bem, fazem exercícios e cuidam bem da saúde, mas ainda são atormentadas por esses sentimentos inexplicáveis de infelicidade. Além disso, é necessário, de vez em quando, ouvir o nosso corpo, prestar atenção às nossas próprias sensações, para alcançar um estado de paz interior.

Pare por alguns minutos e aproveite algum tempo sozinho. Reserve pelo menos cinco minutos por dia para mergulhar em seu próprio universo interior. Encontre um local sossegado dentro de sua casa, no jardim ou no parque para ouvir os sons da natureza e pergunte-se: "O que me estimula nesta existência? O que é que realmente nutre a minha essência?"

Quando a água de um riacho está tão turva de lama que nos impede de ver o fundo, o melhor que podemos fazer é esperar que a terra agitada assente no fundo. Qual é o resultado disso? Água limpa e transparente; uma mente em calma e harmonia.

A dica dessa semana é parar por alguns minutos e aproveitar algum tempo sozinho. Ótimo início de semana.

Coluna



Com Edmilson Teixeira
Próximos

Nos Acréscimos

Pretensão

O desejo de Marinho foi preponderante para desamarrar o nó entre Flamengo e Santos. O atacante abriu mão da dívida que o Peixe tinha com ele em nome do salário que receberá no Rio (quase o dobro). Assim, a negociação foi finalizada em US\$ 1,3 milhão (R\$ 7 milhões).



Lamentável

A triste notícia da semana, é que o piloto capixaba, Daniel Santos morreu durante a prova do Rally Cerapió. O corpo dele foi achado no distrito de Ubatuba, no município de Granja, no Ceará, na divisa com o estado do Piauí, uma das trilhas do rali. Desde as 23h da quarta-feira, equipes de resgates buscavam pelo competidor de 35 anos. Ele morava em Nova Venécia, no Espírito Santo. Daniel competia na categoria de motos.

Lamentável II

O corpo do piloto motoqueiro foi encontrado deitado, sem sinais de violência ou marcas de acidente, informou a organização do Cerapió. A causa do falecimento não foi identificada. A moto em que Daniel Santos pilotava estava em pé, com o capacete ao lado do veículo.



Cifras milionárias

Parece que o Tottenham vai levar um "chapéu" na contratação do atacante Luis Díaz. O Liverpool fez ao Porto uma oferta que pode chegar a 60 milhões de euros (R\$ 363,3 milhões), entre valores fixos e bônus. Os jornais de Portugal dão o negócio como certo, enquanto que na Inglaterra a transferência ainda não é considerada fechada.

Cifras milionárias II

Em comum, a informação de que tanto o jogador quanto o Porto aceitaram a proposta do Liverpool. A tendência é que o negócio seja selado nos próximos dias, já que a janela de inverno para transferências internacionais na Inglaterra fecha na segunda-feira que vem. O clube inglês teria inclusive enviado uma delegação para encontrá-lo neste fim de semana.

Bronca doméstica

O surfista Gabriel Medina, tri-campeão mundial da modalidade, e a modelo Yasmin Brunet não estão mais casados. A informação foi dada pelo Jornal Metrôpoles na quinta-feira. Segundo a publicação, atualmente, cada um está morando em uma casa, mas ainda na mesma praia, em Maresias, litoral norte de São Paulo.

Saco de pancada

O Jaciobá sem estrutura alguma para competir no Alagoano 2022, promete ser um verdadeiro saco de pancada ao longo de seus jogos. Estreou no último sábado contra o ASA, de quem tomou uma varada de 5 gols. Na noite da quinta-feira, foi a vez do CSA que meteu a mesma goleada do time arapiraquense. E olhe que o técnico do CSA, Mozart e os atletas Gabriel e Wellington testaram positivo para Covid e não participaram do jogo contra o Jaciobá no Rei Pelé.

Recorde no Beira Rio

Negociado com o Zenit, da Rússia, Yuri Alberto ainda poderá provar todo seu talento até junho com a camisa do Inter. Depois, deixará o Beira-Rio como a maior negociação da história do clube. Para liberar o atacante, o clube gaúcho bateu pé e exigiu os 20 milhões de euros pretendidos (R\$ 120,76 milhões pela cotação atual). O valor é bem superior aos 79,2 milhões que o Chelsea pagou para levar Oscar em 2012.

“Pernambucada”

Sport e Náutico fazem neste sábado, na Ilha do Retiro, pela segunda rodada da Copa do Nordeste, o primeiro clássico de 2022, em uma temporada que pode até ter dez partidas entre os dois clubes. E logo na largada, o duelo entre rubro-negros e alvirrubros pode desempatar um retrospecto histórico. Isso porque, pela competição regional, cada equipe soma três vitórias no confronto, desde 2001 (nunca houve um empate). E como manda a tradição de um clássico centenário, duelos sempre recheados com muita rivalidade, provocação e polêmica.

Galo alagoano

Técnico do CRB, Allan Aal tem pouco tempo para fazer ajustes na formação titular. Neste sábado, o time enfrenta o Cruzeiro-AL, às 17h, no Rei Pelé, pelo estadual, e ainda não vai contar com os dez atletas que testaram positivo para Covid. Allan deve mexer na zaga. O defensor Wellington Carvalho está recuperado dos sintomas gripais e tem mais chance de ser titular. Allan disse na coletiva que a falta de entrosamento da zaga pesou contra o CRB no empate com o Murici. Na vitória sobre o Sport, por 1 a 0, pelo Nordestão, Gum e Gilvan se destacaram, mas pegaram Covid e não jogaram na quarta.



Penedense no Flamengo

O alagoano Marinho, natural de Penedo, foi destaque esta semana, visto que o Flamengo oficializou na sexta-feira a contratação do atacante que estava no Santos. Ele desembarcou no Rio de Janeiro na noite de quinta-feira, foi ao Ninho do Urubu nesta manhã sexta e teve o primeiro contato com os companheiros e com o técnico Paulo Sousa. Seu contrato é de dois anos.

NOVO SERVIÇO VIA WHATSAPP



Envie sua mensagem para:

(82) 98727-6764

Adicione já!



IPASEAL
Saúde

